

Resolução nº 001/2023

Estabelece Calendário de Feriados para o ano de 2023.

LUCI PERETTI, Prefeita do Município de Iomerê, Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º Fixar o Calendário de Feriados da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, para o ano de 2023, conforme abaixo segue:

- 20 de fevereiro – Segunda Feira** - feriado de Carnaval, Ponto facultativo;
- 21 de fevereiro – Terça Feira** - feriado de Carnaval;
- 22 de fevereiro – Quarta Feira** - período matutino, feriado de Carnaval, ponto facultativo;
- 27 de fevereiro – Segunda Feira** - Feriado Municipal - Aniversário do Município de Videira;
- 07 de abril – Sexta Feira** - Paixão de Cristo – Feriado Nacional;
- 21 de abril – Sexta Feira** – Feriado de Tiradentes – Feriado Nacional;
- 01 de maio – Segunda Feira** – Feriado dia do trabalho – Feriado Nacional;
- 08 de junho – Quinta Feira** – Feriado de Corpus Christi - Feriado Nacional;
- 09 de junho - Sexta Feira** – Ponto facultativo;
- 07 de setembro – Quinta Feira** – Feriado dia da Independência – Feriado Nacional;
- 08 de setembro - Sexta Feira** – Ponto facultativo;
- 12 de outubro – Quinta Feira** - Dia da Padroeira do Brasil, Feriado Nacional;
- 13 de outubro - Sexta Feira** – Ponto facultativo;
- 02 de novembro – Quinta Feira** – Dia de Finados - Feriado Nacional.
- 03 de novembro - Sexta Feira** – Ponto facultativo;
- 15 de novembro – Quarta Feira** – Proclamação da República. - Feriado Nacional –
- 08 de dezembro – Sexta Feira** - Dia da Padroeira do município de Videira – Feriado Municipal
- 25 de dezembro – Segunda Feira** - Dia de Natal – Feriado Nacional.

Artigo 2º - Esta Resolução poderá ter alterações de acordo com o Calendário de Feriados do Município sede da AMARP.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 01 de fevereiro de 2023



Luci Peretti

Prefeita do Município de Iomerê
Presidente da AMARP

